



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2019
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

A Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 003/2019, do Processo Administrativo nº. 004/2019, objetivando a contratação direta da empresa REGIS E ARAÚJO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.530.351/0001-53, para prestação de serviços técnicos especializados na atualização, manutenção e publicação de informações no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cotegipe, compreendendo módulo para atendimento a Lei Complementar nº. 131/2009, e módulo destinado a para publicação de Atos Oficiais Administrativos e Legislativos, contendo sistema (*web*) de envio e gerenciamento de documentos/publicações.

Cotegipe-Ba, 07 de janeiro de 2019.

ALEX DE MATOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 004/2019, Dispensa de Licitação nº. 003/2019, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: REGIS E ARAÚJO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº. 07.530.351/0001-53.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na atualização, manutenção e publicação de informações no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cotegipe, compreendendo módulo para atendimento a Lei Complementar nº. 131/2009, e módulo destinado a para publicação de Atos Oficiais Administrativos e Legislativos, contendo sistema (*web*) de envio e gerenciamento de documentos/publicações.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Cotegipe-Ba, 07 de janeiro de 2019.

REGINALDO DA MOTA ALCÂNTARA
Presidente da Câmara